**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso do depoimento, entrevista, imagem e voz do meu filho menor de idade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade, à EDITORA MAGIA DE LER LTDA., com sede na Rua Antônio Bento, nº 560, conjunto 1007, Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04750-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.467/0001-10, em todas as suas redes sociais, como por exemplo, Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, entre outras; seu website denominado Portal Joca ([www.jornaljoca.com.br](http://www.jornaljoca.com.br)); TV Joca; podcasts; webinars e em todas as suas publicações, livros e/ou produtos, como por exemplo, o Jornal Joca, de forma impressa ou digital, por período indeterminado, não inferior a 05 (cinco) anos, podendo, inclusive, ser licenciados e/ou sublicenciados para uso por terceiros.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Os créditos serão concedidos ao representado, mediante inserção de seu nome e abreviação do último sobrenome na respectiva publicação.

A presente autorização não gera qualquer vínculo empregatício e/ou caracteriza trabalho infantil e a presente participação do menor é realizada com a supervisão de seus responsáveis.

Autorizo a MAGIA DE LER realizar o tratamento de meus dados pessoais e do(a) meu(minha) filho(a) com finalidade exclusiva de alcançar as finalidades diretamente relacionadas à execução desta autorização e ao cumprimento das suas obrigações legais.

As Partes aceitam integralmente que as assinaturas da presente autorização sejam realizadas via Ferramenta de Assinatura Eletrônica devidamente válida conforme parágrafo 2º, do artigo 10, da MP 2.200-2/2001, sendo a presente autorização, por todos que o assinam, como prova documental, para todos os fins e efeitos, representando e formalizando a integralidade negocial existente entre as partes, sem qualquer ressalva.

As Partes declaram que possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar, posteriormente, oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como impedimento.

As Partes são as únicas responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica, estando cientes de que o uso da assinatura é pessoal e intransferível.

Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da veracidade da assinatura eletrônica.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura